



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 38 DE 01 DE JULHO DE 2026

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 1.479.400,00 especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)

1.479.400,00

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	05	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	02	Fundo Municipal de Saúde		
FUNCIONAL	10.122.0010.2122.0000	Vigilancia em Saude		77.000,00
ELEMENTO	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT FIXAS		
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	FR STN	2.600
COD. APLIC.	303 018	FNS VIGILANCIA	FICHA	—
ORGAO	08	SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO		
UNIDADE	03	Departamento de Esportes		
FUNCIONAL	27.812.0008.1034.0000	Reforma do Estádio Municipal		1.402.000,00
ELEMENTO	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.501
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA	—
ORGAO	11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE	01	Gabinete do Secretario de Desenvolvimento Social		
FUNCIONAL	08.122.0011.2132.0000	Secretaria de Desenvolvimento Social		400,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	FR STN	1.660
COD. APLIC.	500 061	FMS ASSISTENCIA	FICHA	—

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

Excesso:

1.402.400,00

Fontes de Recurso			
01	00	TESOURO	1.402.000,00
05	00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	400,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandoth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso

05 00 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

77.000,00

77.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 01 de julho de 2026.



JOSÉ DE JESUS MENEGASSO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A presente proposta tem por finalidade obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial para:

2.132 Secretaria de Desenvolvimento Social

R\$ 400,00

Aquisição de materiais para funcionamento da Secretaria. Recursos de rendimentos financeiros.

1.034 Reforma do Estadio Municipal

R\$ 1.402.000,00

Contratação de empresa para conclusão das obras do Estadio Municipal

2.122 VIGILANCIA EM SAUDE

R\$ 77.000,00

Pagamento de vencimentos dos servidores da Vigilância com recursos Federais SUS

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicito a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de aprovação.

Atenciosamente,

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO
Prefeito Municipal